CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2725 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **sinalização horizontal de solo**, na Rua Augusto de Oliveira Santos, antiga Rua 13, no bairro Jardim Rio Branco em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A Rua Augusto de Oliveira Santos é uma via de considerável importância dentro do sistema viário urbano, pois faz a interligação entre diferentes bairros de fluxo contínuo de veículos, ciclistas e pedestres.

A sinalização horizontal de solo é fundamental para garantir a organização do tráfego, promovendo a leitura clara da via, a orientação adequada aos condutores e o respeito às regras de trânsito, além de contribuir diretamente para a prevenção de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, _____ de _____ de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

IndGab 162